

M E C / S E T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 17/2007, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

Estabelece valores de taxa de inscrição para preenchimento de vagas remanescentes de Processos Seletivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Diretor em sua reunião de 2 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes valores para taxa de inscrição, a serem aplicados para preenchimento de vagas remanescentes de Processos Seletivos:

- I- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cursos superiores;
- II- R\$ 10,00 (dez reais) para os cursos técnicos integrados ou subseqüentes.

Art. 2º Revoga-se o Ato *Ad Referendum* nº 06, de 16 de julho de 2007, e demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor